



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(004/2017)**

O Prefeito do Município de Carazinho, nos termos do art. 30, da Lei nº13.019/2014 e Art. 16 do Decreto Executivo 128/2016, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: **Recanto são Vicente de Paulo**. Valor Total da transferência de recursos: R\$ **10.625,00** (Dez mil seiscentos e vinte e cinco Reais), prazo de execução: **Trinta dias**.

Objeto: Tem por objetivo destinar recursos prioritariamente para idosos que correspondem as atividades de socialização que contemplam as relações de pertencimento do ser humano, valorização da diversidade cultural, preservação de hábitos e valores, integração ou reintegração social, com o respectivo recurso a direção pretende adquirir 150 cadeiras com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos Idosos, recursos oriundos do FMI - Imposto de Renda, sob gestão do Conselho Municipal do Idoso.

A Prefeitura Municipal de Carazinho/RS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Milton Schmitz
Prefeito